



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024** **AUTOR: Vereador Danilo Ledo dos Santos**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena e dá outras providências.

**DANILO LEDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Senhor Marcio Paulo de Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense.

**Parágrafo Único** - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão: Câmara Municipal

01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

01.031.0011.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”**

Dracena, 03 de dezembro de 2024.

  
**Danilo Ledo dos Santos**  
**Presidente**

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

  
**Maria Inês Sanches**  
**Oficial Administrativo**